

PORTARIA Nº 1619/19

Cajati, 01 de Novembro de 2019.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANGELITA SOUZA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2019	30/11/2019	20	Sim	Não
FABIO NAOJI OMURO	DENTISTA	04/11/2019	18/11/2019	15	Não	Não
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	VIGIA	10/11/2019	29/11/2019	20	Sim	Não

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 01 DE NOVEMBRO DE 2019.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração